DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 **Ano X | Edição nº 2037** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Exoneração 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3705/25, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EXONERA SERVIDORA PÚBLICA QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar n°. 1.701/05, de 15/06/2005;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica, exonerada, a pedido, a partir do dia 21 de fevereiro de 2025, a funcionária pública municipal **BIANCA PEGORALLO,** portadora da CTPS n°. 4423842-Série 5804– SP., ocupante do cargo efetivo de Inspetora de Alunos..

Artigo 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria n° 3291/2022, de 24 de janeiro de 2022.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 21 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Portarias

TERMO DE ADITAMENTO N° 01/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 28/2024

Referente: CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

Pelo presente instrumento de ADITAMENTO, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE **MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP,** inscrito no CNPJ/MF nº 45.343.969/0001/01, com sede administrativa na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 579, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA**, e na condição de contratada, cujo objeto tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, de Técnica de Enfermagem tem justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da cláusula e condições a seguir discriminadas:

CLÁSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência até **21 de fevereiro de 2026,** a contar de 22 de fevereiro de 2024, do Contrato Administrativo n° 28/2024, celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2024, previsto em sua cláusula 3ª DA VIGÊNCIA o prazo inicial de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência, o qual fica fixado em 730 (setecentos e trinta) dias.

CLÁSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com a disposição da cláusula 1ª deste termo.

E por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento, para que produza todos os efeitos legais**.**

. PIRANGI-SP, 21 de fevereiro de 2025.

C O N T R A T A N T E :

_____

MUNICÍPIO DE PIRANGI-SP
VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

C O N T R A T A D A :

_____

ALESSANDRA DA SILVA LIMA

.....

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 23/2025 DE 19/02/2025

Partes: Município de Pirangi/SP e KOLUNNA SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança e bombeiro civil para a realização do evento Carnaval 2025, no período de 01 a 03 março de 2025, respeitando o estabelecido nas legislações vigentes e conforme proposta apresentada.

Vigência: 01/03/2025 – 03/03/2025

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R$ 10.800,00** a ser pago após em até 10 dias após a emissão do respectivo documento fiscal, e atestado pelo Diretor de Esporte, Cultura e Turismo.

Assinam:

Vanderlei Robson de Oliveira – Prefeito Municipal

Samuel Alves de Oliveira – Proprietário

.....